



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 384 /x (3 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

26 Junho 2008

O Secretário da Mesa

Fernando Santos Pereira

Assunto: **ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE NO
CONCELHO DE OUREM**

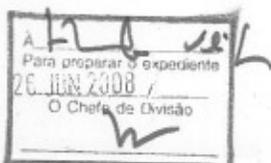
Destinatário: Exma. Senhora Ministra da Saúde

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

Considerando que há muito havíamos dito, constatado, materializado e expressado que os serviços de saúde, no concelho de Ourém, não cumpriam o mínimo expectável, e essencial para assegurar os cuidados básicos daquela que é a segunda maior fatia populacional do distrito de Santarém. Mais de 50.000 cidadãos!

Nós, como outros, denunciámos e insistimos.





Todavia, quem detinha, na altura, o Poder Central, não nos ouviu.

Foi pena e é pena que as estatísticas:

1. mostrem há vários anos que para servir mais 50 mil utentes existam, hoje, 15 médicos, o que dá uma proporção de 3 300 doentes por clínico,
2. apesar do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ourém estar dimensionado com 26 lugares para médicos;
3. mostrem que existe um equipamento de radiologia a funcionar em horário de função pública;
4. mostrem um Serviço de Atendimento Permanente diurno pejado diariamente de utentes sem as condições desejáveis para o efeito;
5. mostrem que mais de dez mil cidadãos não possuem médico de família. O que é, para nós, um direito inalienável de todo e qualquer cidadão.

Para agravar este estado de coisas, o panorama da saúde ourensense possui ainda duas extensões de saúde, das freguesias de Olival e Ribeira do Fárrio sem médicos, com um significativo número de população local a ter de se deslocar à sede de freguesias vizinhas, ou à sede do concelho, agravando ainda mais o fluxo existente.

Já o centro de saúde de Fátima, desta cidade-santuário que recebe anualmente mais de seis milhões de visitantes, para além de não ter serviços de atendimento de emergência, está de portas



fechadas nos feriados e fins-de-semana, alturas em que se verifica a presença de um elevado número de pessoas na Cova da Iria.

É, também, por demais demonstrativo, as dificuldades de acesso aos serviços prestados pelos hospitais do Médio-Tejo – Tomar, Torres Novas e Abrantes – cujas valências são, indubitavelmente, discutíveis pela sua atribuição e distribuição. Acresce a este factor o facto dos cidadãos do concelho de Ourém serem muitas vezes, rejeitados no hospital de Santo André, em Leiria, apesar dos acessos e da proximidade geográfica.

Para compor a situação, todos estes hospitais têm instruções, claras, para não garantirem o regresso do doente a casa, ao abrigo do estipulado pelo Serviço Nacional de Saúde.

Logo, se alguém é transportado, em ambulância, pelos bombeiros para uma urgência, fica a saber que tem de pagar, do seu bolso, o regresso à origem, após a obtenção da alta hospitalar. Então quem não puder pagar, fica a dever aos bombeiros ou ao abandono, numa maca, num qualquer corredor?

São estas algumas das muitas questões pertinentes, baseadas em casos reais que se colocam, e que representam o caos para muitos contribuintes deste concelho, que pagam os seus impostos e desejariam outras condições no acesso aos cuidados de saúde.

É, de facto, verdade. Só que esta verdade, não é de agora.

Toda e qualquer pessoa empenhada, com o mínimo de honestidade política e intelectual sabe que o caos não foi provocado por esta governação.



Se o caos está criado e instalado, ele teve origem nos Governos posteriores a 1985 e com total apatia política por parte da Câmara Municipal de Ourém.

Pois, de facto, a população deste Concelho não esquece:

1. Que a Câmara Municipal de Ourém deixou fechar o hospital de Ourém, sem exigir nenhum investimento estrutural na rede de cuidados de saúde no concelho de Ourém;

2. Que a Câmara Municipal de Ourém, apenas aceitou do ministro Arlindo de Carvalho o bonito, mas ineficaz edifício do Centro de Saúde;

3. Que a Câmara Municipal de Ourém permitiu, em silêncio, a construção de três novas unidades hospitalares circundantes – Tomar, Torres Novas e Leiria – pela mão da ministra Leonor Beza, sem argumentar ou exigir para o concelho de Ourém outras respostas que complementassem a rede concelhia e regional de serviços de saúde. Assim, o concelho de Ourém ficou sem argumentos de exigência;

4. As nossas propostas, com 15 anos, corroboradas por todos. Entre elas, a de existir no concelho de Ourém um hospital de retaguarda ou de cuidados continuados, aproveitando as instalações devolutas do hospital Dr. Agostinho de Almeida;

5. De quem estava, esteve e está na Câmara Municipal, com uma confortável maioria, acompanhando todos esses processos sob de braços cruzados, nada fazendo.



Nestes termos e nos demais regimental e constitucionalmente aplicáveis e em vigor, o Deputado signatário vem requerer através do Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos e acções, e, para que tal possa acontecer, solicitamos à Excelentíssima Senhora ministra da Saúde, pessoa conhecedora e sensível nesta área, o seguinte:

1 - Se é possível a colocação urgente de dois profissionais médicos nas Extensões de Saúde - Unidades de Atendimento do Olival e da Ribeira do Fárrio, por exemplo por afectação, ainda que parcial, de profissionais de Concelhos vizinhos;

2 - Para quando a colocação, solicita-se o mais célere possível, do número de médicos adequados às reais necessidades da população do Concelho de Ourém, completando o quadro previsto de 26 médicos, sem esquecer o acréscimo de fluxo de população que está emigrada pelo mundo fora, e que permanece no concelho durante os meses de Verão.

3 - Alertar para a necessidade da assinatura de um Protocolo ou Contrato-Programa entre o Ministério da Saúde, a Câmara Municipal de Ourém e a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, para que o projecto do hospital de retaguarda ou de uma Unidade de Cuidados Continuados, possa, naquele local vir a ter lugar.

4 - Solicitar a revisão dos horários de funcionamento dos serviços de Radiologia e Electrocardiograma no Centro de Saúde de Ourém.



5 – Verificar as condições das valências prestadas e os horários de funcionamento do Centro de Saúde de Fátima, em razão das especificidades ao fim-de-semana, feriados e dias de grande afluência de peregrinos.

6 – Rever as inibições do transporte de doentes para o hospital de Leiria e as condicionantes causadas pela distribuição das valências entre os hospitais do Médio-Tejo, face à fraca rede de transportes existentes.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008.

Deputado(a)s:

ANTÓNIO GAMERO